

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 07/2024**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Item 01: Carro Maca para Obesos.



(imagem ilustrativa)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Especificações:

- Carro Maca Obeso, com leito estofado, com reforço sob o leito;
- Estrutura em tubo de aço carbono redondo;
- Leito estofado com espuma D28, revestido em corano;
- Cabeceira regulável através de cremalheira;
- Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono (Opcional Aço Inox);
- Suporte para soro com 02 ganchos (T);
- Acabamento em pintura epóxi na cor branca, com tratamento anti-ferruginoso;
- Para-choque de borracha na cabeceira e peseira;
- Rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal.;
- Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80 m;
- Leito de 1,90 X 70cm (aproximado);
- Capacidade aproximada: 250kg;
- Possuir registro ANVISA;
- Garantia mínima de 1 ano.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A solicitação mencionada destina-se aos setores de Unidade de Internação, Ambulatório Médico e Não Médico e Casa de Apoio do CEAP-SOL. Justifica-se para a prestação de um atendimento humanizado para atender a demanda por transporte de pacientes obesos com necessidade de assistência de mobilidade física.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 (uma) unidade de carro maca para obeso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 ao 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**-**
Data: 22/10/2024 15:04:50 -03:00

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**-**
Data: 22/10/2024 16:00:00 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**-**
Data: 25/10/2024 11:45:59 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**-**
Data: 23/10/2024 13:50:31 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**-**
Data: 22/10/2024 16:12:18 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**-**
Data: 01/11/2024 09:30:42 -03:00

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino , Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, Thais Lopes Safatle Dourado e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4CVGE-PLVGE-BAPLQ-4WQFM>